

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMITÊ EXECUTIVO DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº [05/2024](#)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES, através do Comitê Executivo DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº [05/2024](#), pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES, localizada à Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 267 – Bairro Centro, neste município de Cruzeiro do Sul/AC.

**O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ [1.206,80 \(Hum mil duzentos e seis reais e oitenta centavos\)](#)**

#### 2. Especificações Técnicas dos itens

**Lote I:** Serviço de Instalação:

01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 16 CAMERAS VHD 1120 D, 2.8MM E DO MINI RACK.	UND	01
----	---	-----	----

#### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

**Programa de Trabalho:** [1236 114502 09400002094 0000](#)

**Fonte de Recurso:** [1.550.0102 \(Salário Educação\)](#);

**Natureza de Despesa:** [33.50.41.00.00 – Contribuições](#);

**Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.**

#### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total [por item](#), obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar. (exceto no serviço).

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

#### 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

Deverá ser apresentado também **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES no dia: [07/06/2024 às 09:h00](#).

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

#### 6. Local e Prazo para entrega dos produtos/ serviços e forma de pagamento

O material/serviço deverá ser entregue/executado no Almoxarifado da Escola DR. VALÉRIO CALDAS DE MAGALHÃES no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra/ serviço, pelos contratantes e será recebido e vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto/serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra/ serviço. Depois de conferida e vistoriada a entrega do material/serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### 7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

Cruzeiro do Sul-Acre, [03 de Junho de 2024](#).

JOÃO NÉRI DOS SANTOS GUIMARÃES  
Presidente do Comitê Executivo